



Lei nº 1.354, de 06 de abril de 2015.

Denomina de Odilon Arrais um Posto de Saúde no Bairro Urucunema na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Odilon Arrais um Posto de Saúde no Bairro Urucunema.

Parágrafo único - A Prefeitura Municipal de Eusébio fica responsável pela colocação da placa indicativa no prédio do referido Posto de Saúde, assim que o equipamento estiver concluído.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 06 dias do mês de abril de 2015.


José Arimatéa Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal